



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O Gestor, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCUTOR E APRESENTADOR PARA ATENDER AO EVENTO DE CERIMÔNIA DE POSSE DO PREFEITO, VICE PREFEITA E VEREADORES PARA LEGISLATURA DE 2025/2028, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO SERGIO TELESSE 76390942168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.968.104/0001-03, estabelecida no endereço RUA B, 5, VILA ITAJUBA I, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO           | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR |       | 1,00  | UN    | 700,00         | 700,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                 |       |       |       |                | 700,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 14/01/2025.

---

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO  
Gestor